

PORTARIA No. 35/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do
Município.....

RESOLVE:

Art. 1º. – Fixar o horário de expediente da Coordenadoria de Recursos Humanos e
Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim definido:
8 h as 11 h expediente interno;
13 h às 18 hs expediente ao público.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 2018

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal
Em 24 / 04 / 18
Cilma Balbino de Sousa